



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
GABINETE/REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Juliana de carvalho Costa
Matrícula SIAPE: 3916742
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Gabinete / reitoria
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Juliana de carvalho Costa**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Gabinete/reitoria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 144,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 144,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 69,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 9

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **60,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na carreira de Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 2012, no cargo de Auxiliar em Administração . Ao longo da minha trajetória , passei pelo cargo de Assistente em Administração e, em 2022 , assumi o cargo de Administrador , consolidando um percurso profissional marcado pela ampliação gradual das responsabilidades e pelo desenvolvimento contínuo de competências na área de gestão pública universitária .

Inicialmente , atuei na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), onde desenvolvi conhecimentos relacionados à organização administrativa , atendimento às demandas acadêmicas , tramitação de documentos e apoio ao funcionamento da unidade .

Desde março de 2018, atuo na Seção de Expediente do Gabinete da Reitoria, experiência que ampliou significativamente minha compreensão sobre a estrutura , os processos e a gestão da Universidade . Nesse espaço , desenvolvi atividades de assessoramento administrativo , elaboração e análise de documentos , acompanhamento de processos , articulação com diferentes unidades e atendimento às demandas da Administração Superior, passando a atuar em questões que exigem conhecimento institucional , capacidade de análise, organização , responsabilidade e articulação .

Ao longo dessa trajetória , também assumi diferentes responsabilidades institucionais , com participação em comissões , atividades relacionadas a concursos , projetos institucionais , gestão e fiscalização de contratos , sistemas e processos de trabalho , o apoio às atividades do Comitê de Enfrentamento da COVID-19 da Unifal-MG, além do exercício de funções de gestão e assessoramento . Essas experiências contribuíram para a construção de conhecimentos que ultrapassam a execução das atividades administrativas , permitindo desenvolver competências de planejamento , análise, tomada de decisão , resolução de problemas e articulação institucional .

A experiência acumulada ao longo de mais de uma década na UNIFAL-MG, associada à formação profissional e acadêmica , possibilitou transformar conhecimentos adquiridos no exercício cotidiano do trabalho em práticas e soluções aplicadas às necessidades institucionais . Minha atuação no Gabinete da Reitoria, especialmente , proporcionou uma visão integrada da Universidade e de seus processos decisórios , fortalecendo minha capacidade de contribuir para o funcionamento e o aprimoramento da gestão institucional .

Assim, a trajetória construída desde 2012 demonstra um processo contínuo de aprendizagem, ampliação de responsabilidades e contribuição para a instituição. Os saberes desenvolvidos ao longo desse percurso, materializados nas atividades desempenhadas, nas responsabilidades assumidas e nos resultados produzidos, constituem a base da minha solicitação de reconhecimento do nível de Retribuição por Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5 .pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupolI_Criterio1 .pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupolV_Criterio3 .pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoV_Criterio2 .pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4 .pdf

8. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 30 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio19pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3 .pdf

10. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Juliana de carvalho Costa

Matrícula SIAPE 3916742

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 10:35